

Nº
270
25/02/21

INFORMATIVO SIPROCFC-MG



INSTITUCIONAL

MUDANÇA DE SEDE É CONCLUÍDA E ATENDIMENTO VOLTA AO NORMAL NO SIPROCFC-MG

Já estamos na sede noval Para quem não anotou, nosso novo endereço é **Rua dos Timbiras, 1.560, sala 503 (Edifício City Center Lourdes), CEP: 30140-061, Belo Horizonte/MG (esquina com rua da Bahia, há apenas dois quarteirões da sede antiga)**. Desde esta segunda-feira (22/02/21), o atendimentofoi normalizado por meio de todos os nossos canais de comunicação.

No nosso site www.siprocfcmg.org.br há um mapa, na página inicial, que mostra o local exato do endereço da nossa sede.

Devido às circunstâncias da semana passada, alguns atendimentos ficaram comprometidos, mas toda nossa equipe está mobilizada para que não haja mais demoras e todas as soluções sejam apresentadas o mais breve possível.

DETRAN-MG

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS ESPECIALIZADOS

O Siprocfmg-MG apurou diversas informações sobre os cursos especializados. Uma das principais é que os erros no sistema do Detran-MG já foram corrigidos. O CFC que ainda está com alunos sem conseguir se certificar, deve clicar no link abaixo, preencher os dados do condutor e selecionar o curso comprado. É preciso que sejam marcados todos os cursos que o aluno estiver realizando, realizou ou ainda vai realizar, caso seja mais de um. Por fim, gere a taxa. Feito isso, o certificado já poderá ser emitido.

A taxa pode ser paga até o fim do curso, pois ela que vai autorizar a emissão da CNH com a inclusão dos cursos. Até alguns dias atrás, o sistema apresentava erros, mas apuramos nesta quarta-feira (24/02/21) que a taxa correta já está aparecendo (se na emissão aparecer o valor de R\$ 94,66 e no histórico a informação "alteração de dados da habilitação", podem pagar a taxa).

Outra informação é importante é que o Detran-MG acatou o pedido de um novo adiamento da exigência das provas, ao fazer a solicitação ao Denatran, o que já foi aceito. Com isso, não haverá aplicação de provas agora em março, como estava previsto. **A nova data é 29/06/21**. Até lá, não será exigida prova de nenhum curso especializado.

[Clique aqui para acessar a página do Detran-MG sobre cursos especializados!](#)

Prova nos cursos especializados

Portanto, no final de junho, o Detran-MG passará a aplicar prova para quem estiver realizando qualquer um dos cursos de capacitação (uma prova para cada curso e uma taxa para cada prova), seja presencial ou Ensino à Distância (EAD). O candidato que concluir o curso até a data limite fica isento da prova. Para atualização não haverá prova. Não é recomendada a realização do curso com a CNH próxima do vencimento, pois o curso acompanha o vencimento da CNH.

Caso algum CFC tenha casos de condutores que, mesmo após a rotina acima, não consiga certificar, entre em contato com o Detran-MG. Se o CFC for associado ao Siprocfmg-MG, pode enviar a demanda para o email presidencia@siprocfcmg.org.br.

Quer vender cursos de capacitação em seu CFC? É simples!

O CFC que tiver interesse em aumentar seu faturamento e oferecer mais um serviço pode vender os cursos de capacitação, por meio do SindGestor, sistema exclusivo desenvolvido pelo Instituto de Certificação e Estudo de Trânsito e Transporte (Icetran), empresa parceira do Siprocfmg-MG.

Em Minas Gerais, 1,2 milhão de condutores possuem categorias C, D ou E, que é o público-alvo para estes cursos, que, bem como suas atualizações, que já são oferecidos desde o ano passado pelo Icetran. Os cursos são realizados no formato de Ensino à Distância (EAD), sem a necessidade de que os alunos frequentem a sala de aula presencialmente. "Não há custo algum e o CFC só paga pelo curso que for vendido", explica Alessandro Dias, presidente do Siprocfmg-MG, que reforça que existem condições especiais para os CFCs associados ao Sindicato.

Entre em contato e veja as condições!

Os proprietários de CFCs que tiverem interesse precisam mandar um email para gerencia@siprocfcmg.org.br

EMIÇÃO DA CERTIDÃO CRIMINAL DO TJMG JÁ VOLTOU AO NORMAL

O Siprofc-MG informa que, recentemente, a emissão de certidão criminal estava indisponível no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, porém na tarde desta quarta-feira (24/02/21), foi constatada a correção do problema.

O Sindicato chegou a levar o erro ao conhecimento do Setor de Autoescola do Detran-MG, que havia autorizado anexar o comunicado junto ao erro para justificar a ausência da certidão, o que não é mais necessário.

[Clique aqui para ler no site e ter acesso à página do TJMG para emissão da certidão!](#)

DETRAN-MG**DETRAN-MG TEM NOVO DIRETOR**

Como já informado há alguns dias, o Detran-MG passa oficialmente a ter, nesta quinta-feira (18/02/21), um novo diretor-geral, cargo máximo na instituição: Dr. Eurico da Cunha Neto, delegado da Regional de Juiz de Fora.

O Siprofc-MG deseja muito sucesso ao delegado à frente deste importante órgão e em uma função de enorme responsabilidade. "Nos colocamos à disposição para contribuir com o que pudermos para continuarmos nossa parceria com o Detran-MG e consequentemente contribuindo para um trânsito melhor e mais seguro", declarou o presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias.

Ao Dr. Kelyverson Rezende, que esteve pouco mais de dois anos à frente da diretoria do Detran-MG, o Siprofc-MG deseja muito sucesso nos novos desafios e agradece por tudo.

DETRAN-MG**VALIDADE DOS VEÍCULOS PARA CFCS SE MANTÉM EM 2021**

No dia 16/02/21, o Siprofc-MG alinhou com o Detran-MG que a ampliação da validade dos veículos para CFCS se mantém em 2021. Dessa forma, o sistema já irá reconhecer os veículos com a regra abaixo. O Detran-MG tem sido muito flexível nas discussões neste momento tão difícil para todos nós. O Siprofc-MG agradece, mais uma vez, ao ex-diretor geral do órgão, Dr. Kelyverson Rezende, e à chefe da Divisão de Habilitação (DH), Dra. Flavia Portes, e toda sua equipe.

"Lembro que o limite final de uso no ano é sempre o dia 31 de dezembro", alerta o presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias. "Tal definição é muito importante, já que impacta no planejamento das empresas e termos a segurança ainda em fevereiro é um grande ganho", completou.

- » *Motos - Ano de fabricação do veículo + 6;*
- » *Carros - Ano de fabricação do veículo + 9;*
- » *Pesados - Ano de fabricação do veículo + 16.*

Para fazer a conta, é só usar a regra conforme o tipo do veículo:

Moto fabricação 2016 + 6 = 2022
Carro fabricação 2013 + 9 = 2022
Pesado fabricação 2006 + 16 = 2022

O Siprofc-MG continuará atuando, ao longo do ano, sobre este e outros temas.

Acompanhem sempre nossos canais de comunicação!

NOTÍCIAS DE INTERESSE**UBERABA: AUTOESCOLAS COBRAM CLASSIFICAÇÃO NOMINAL EM DECRETOS SANITÁRIOS**

O JM Online (Jornal da Manhã), da cidade de Uberaba, publicou uma reportagem sobre a divergência que vem ocorrendo nas autoescolas da cidade, que seguem as regras sanitárias destinadas a instituições de ensino, mas a fiscalização muitas vezes não sabe o enquadramento a ser dado. O diretor do Siprofc-MG Marcelo Lima foi entrevistado.

[Clique aqui para ler a reportagem!](#)

Informativo eletrônico do Siprofc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprofc-MG www.siprofcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprofcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: *defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.*

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui](#).